



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

**Trata-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026, PROCESSO INTERNO Nº 77/2026, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE TELEVISÃO (TV CÂMARA), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.**

**PCA (Plano de Contratações Anual):** O Acordo de Cooperação é de outubro de 2025; processo somente surgiu em junho de 2026. Logo, poderá haver questionamento sobre: falha de planejamento; falha do PCA; contratação reativa.

Não é ilegal por si só; mas dá amparo para que esta Controladoria recomende aperfeiçoamento nos planejamentos estratégico, tático e operacional da Câmara Municipal.

**Justificativa de urgência do DFD não ampara o supradito.**

**“1.8. A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, com remuneração mensal fixa, condicionada à efetiva prestação dos serviços e à aceitação dos documentos de medição previstos neste Termo de Referência.**

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando o caráter contínuo da necessidade, recomenda-se a contratação de 12 (doze) meses de serviços, com pagamento mensal, conforme quadro abaixo:

| ITEM | UND. | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Mês  | 12     | Serviços de engenharia de telecomunicações e radiodifusão, com designação de responsável técnico para supervisão da estação de radiodifusão de televisão digital - TV Câmara, monitoramento remoto, vistorias periódicas, relatórios, orientação regulatória, apoio técnico e todas demais atividades correlatas. |

O quantitativo foi definido em meses porque a supervisão técnica, a responsabilidade profissional, o monitoramento, a regularidade documental e o suporte especializado devem ser mantidos continuamente durante a vigência contratual. A previsão de 12 meses viabiliza a adequada mensuração do custo mensal e permite a avaliação anual do desempenho, da vantajosidade e da necessidade de prorrogação.

**Recomendo as seguintes observações na elaboração do contrato e no Termo de Referência:**

Horas mensais; visitas técnicas; atendimentos remotos; plantão; relatórios; tempo de resposta. Dessa forma, subsidia-se melhor o **critério de medição**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

**Parecer: Opino pela regularidade do rito.**

**Votuporanga, 30/07/2026**

**VITOR HUGO SANTANA**

**CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2026 07:49:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105687-7W1C1B-6V2L2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

